



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - 2025
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
2º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

Publicado em 14 de julho de 2025

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna público, por meio deste instrumento de divulgação, o 2º Aditivo de retificação das normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de ALUNOS do Curso de Especialização Gestão em Saúde, na modalidade a distância com momentos presenciais.

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, resolve promover a seguinte retificação:

No subitem 5.1.2 do item “5. VAGAS”, onde se lê:

5.2.1 Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos no **Anexo IV** desta Chamada e encaminhar o(s) documento(s) específico(s) preenchidos de acordo com cada categoria (**anexos V, VI e VII**). Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação. Os candidatos que não atingirem a nota mínima, **14 pontos** no processo seletivo, serão desclassificados.

Leia-se:

5.2.1 Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos no **Anexo IV** desta Chamada e encaminhar o(s) documento(s) específico(s) preenchidos de acordo com cada categoria (**anexos V, VI e VII**). Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação. Os candidatos que não atingirem a nota mínima, **12 pontos** no processo seletivo, serão desclassificados.

- Ficam mantidas as demais normas da Chamada de Seleção.

Serviço de Gestão Acadêmica